

DECRETO Nº 282/2005, de 17 de novembro de 2005.

**Concede Aposentadoria por Invalidez
Permanente proporcional ao Tempo de
Serviço e Contribuição e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedido por este Decreto, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE – Proporcional ao tempo de Serviço e Contribuição, para a Sra. ADELÍCIA MARIA BERLANDA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.328.981-0/PR, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 374,71 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art.2º A referida Servidora, passará a integrar o Quadro de Inativos da Municipalidade, após publicação deste Ato de Aposentadoria e mediante Protocolo e Registro para fins de tramitação legal, junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 17 de novembro de 2005.

RICARDO ENDRIGO
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Mário Alberto Béria
Secretário de Administração